

**ENERGISA AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
 CNPJ nº 34.025.977/0001-56 - NIRE 31.300.125.891

**ATA de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024**

**1. Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 17:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-034. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presente, também, o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tomhatsu Auditores Independentes, Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O. **3. Mesa:** Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (B.i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (B.ii) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. 5.1.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 23 de março de 2024, páginas 8 e 9 da versão impressa e páginas 1 a 4 da versão digital, 5.1.3. Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 7.639.026,22 (setenta e seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, vinte e seis reais e vinte e dois centavos). 5.1.4. Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 3.834.901,31 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e um reais e trinta e um centavos) serão destinados à conta de reserva legal; e (ii) R\$ 72.863.124,91 (setenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) serão destinados para a conta de reserva de retenção de lucros conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia. 5.1.5. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. 5.2.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 215.749.644,00 (duzentos e quinze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) mediante a emissão de 215.749.644 (duzentas e quinze milhões, setecentas e quarenta e nove mil, seiscentas e quarenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 266.436.000,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais) para R\$ 482.185.644,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), e (ii) R\$ 215.749.644 (duzentas e quinze milhões, setecentas e quarenta e nove mil, seiscentas e quarenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa Transmissão de Energia S.A., mediante capitalização do total do valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2023, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I. 5.2.4. Consignar que a acionista Energisa S.A., ao final subscrita, manifesta expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia. 5.2.5. Em razão do aumento do capital social da Companhia ora aprovado, os acionistas aprovaram a alteração do *Caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a ser o seguinte: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 482.185.644,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), dividido em 482.185.644 (quatrocentos e oitenta e duas, cento e oitenta e cinco mil, seiscentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 5.2.6. Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte integrante desta ata como Anexo II. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** (a) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; (b) Antonio Carlos Brandão - Secretário; (c) Acionistas: (a) Energisa S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; e (a) Energisa Transmissão de Energia S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; (a) Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O - Representante dos Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130012589-1 e protocolado sob o número 24/281.116-7 em 03/05/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11682186, em 06/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

**ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.**  
 CNPJ nº 34.025.976/0001-30  
 NIRE 31.300.125.882

**ATA de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024**

**1. Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 17:30 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-034. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presente, também, o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tomhatsu Auditores Independentes, Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O. **3. Mesa:** Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (B.i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (B.ii) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. 5.1.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA, que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balancos no dia 22 de abril de 2024, às 15:31:30, sob a seguinte hash de publicação 61E195A0FD522373EBC95563D13B858FD7C3766. 5.1.3. Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 7.962.766,62 (sete milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). 5.1.4. Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 398.138,33 (trezentos e noventa e oito mil, cento e oito reais e trinta e três centavos) serão destinados à conta de reserva legal; e (ii) R\$ 7.564.628,29 (sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) serão destinados para a conta de reserva de retenção de lucros conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia. 5.1.5. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. 5.2.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 37.992.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e noventa e dois mil reais) mediante a emissão de 37.992.000 (trinta e sete milhões, novecentas e noventa e duas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R\$ 2.96.000,00 (sete milhões, duzentos e noventa e seis mil reais) para R\$ 45.288.000,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais) para R\$ 45.633.924,99 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). 5.2.3. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa Transmissão de Energia S.A., mediante capitalização do total do valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2023, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I. 5.2.4. Consignar que a acionista Energisa S.A., ao final subscrita, manifestou expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia. 5.2.5. Capitalizar lucros acumulados no valor de R\$ 345.924,99 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), resultando, portanto, num aumento do capital social da Companhia nesse mesmo valor, sem a emissão de novas ações, na forma do artigo 169, § 1º da LSA, passando o capital social de R\$ 45.288.000,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais) para R\$ 45.633.924,99 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). 5.2.6. Em razão das deliberações acima ora aprovadas, as acionistas da Companhia aprovaram a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 45.633.924,99 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). 5.2.7. Após a aprovação da deliberação acima, as acionistas resolvem consolidar o novo Estatuto Social da Companhia que consta como Anexo II. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** (a) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; (a) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária; (a) Acionistas: (a) Energisa Transmissão de Energia S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; (a) Energisa S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; (a) Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O - Representante dos Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A., de NIRE 3130012588-2 e protocolado sob o número 24/281.268-6 em 03/05/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11682182, em 06/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

**ENERGISA AMAPÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
 CNPJ 34.025.952/0001-81 - NIRE 31.300.125.874

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

**1. Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 18:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-034. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presente, também, o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tomhatsu Auditores Independentes, Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O. **3. Mesa:** Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (B.i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (B.ii) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após os esclarecimentos e discussões necessárias, a acionista titular da totalidade do capital social votante da Companhia delibera, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. 5.1.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA, que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balancos no dia 24 de abril de 2024, às 17:27:00, sob a seguinte hash de publicação: 6C5EAD45D0C986AEF8FB014582DCA8698795FEF4. 5.1.3. Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 12.975.729,17 (doze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). 5.1.4. Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 648.786,46 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) serão destinados à conta de reserva legal; e (ii) R\$ 12.326.942,71 (doze milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos) serão destinados para a conta de reserva de retenção de lucros conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia. 5.1.5. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. 5.2.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 70.014.515,85 (setenta milhões, quatorze mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) mediante a emissão de 70.097.000 (setenta milhões e noventa e sete mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R\$ 0,9988232855899682 por ação, passando o capital social de R\$ 8.322.484,15 (oito milhões, trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) para R\$ 78.337.000,00 (setenta e oito milhões, trezentos e trinta e sete mil reais). 5.2.3. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa Transmissão de Energia S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2023, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do Anexo I. 5.2.4. Em função das deliberações dos itens acima, a acionista presente aprova a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 78.337.000,00 (setenta e oito milhões, trezentos e trinta e sete mil reais), dividido em 78.337.000 (setenta e oito milhões, trezentos e trinta e sete mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 5.2.5. Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte integrante desta ata como Anexo II. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** (a) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; (a) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária; (a) Acionista: (a) Energisa Transmissão de Energia S.A. - representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; (a) Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O - representante dos auditores independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA AMAPÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130012587-4 e protocolado sob o número 24/280.820-0 em 02/05/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11681205, em 06/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

**ENERGISA PARANAÍTA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
 CNPJ nº 24.950.223/0001-88 - NIRE 31.300.145.476

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024**

**1. Data, hora e local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-901. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presente também o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tomhatsu Auditores Independentes, Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O. **3. Mesa:** Presidente, Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (B.i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (B.ii) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pela única acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. 5.1.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA, que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balancos no dia 24 de abril de 2024, às 17:08:20, sob a seguinte hash de publicação 7BB04262388D4A58A59C071FF8665BC6D972CC3. 5.1.3. Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 10.465.147,40 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos). 5.1.4. Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 523.257,37 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) serão destinados à conta de reserva legal; (ii) R\$ 2.485.472,51 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) serão destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas; e (iii) R\$ 9.836.417,52 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) serão destinados para a conta de reserva de retenção de lucros conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia. 5.1.5. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pela acionista presente, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. 5.2.2. Capitalizar lucros acumulados no valor de R\$ 10.030.808,98 (dez milhões, trinta mil, oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos), resultando, portanto, num aumento do capital social da Companhia nesse mesmo valor, sem a emissão de novas ações, na forma do artigo 169, § 1º da LSA, passando o capital social de R\$ 38.500.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos mil reais) para R\$ 48.530.808,98 (quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos). 5.2.3. Em razão das deliberações acima ora aprovadas, a acionista da Companhia aprova a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 48.530.808,98 (quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos), dividido em 31.000.000 (trinta e uma milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." 5.2.4. Após a aprovação da deliberação acima, as acionistas resolvem consolidar o novo Estatuto Social da Companhia que consta como Anexo I. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** (a) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; (a) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária; (a) Acionistas: (a) Energisa Transmissão de Energia S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA PARANAÍTA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130014547-6 e protocolado sob o número 24/280.383-1 em 02/05/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11681187, em 06/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

**ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
 CNPJ nº 32.655.445/0001-04  
 NIRE 31.300.124.215

**ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2024**

**1. Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-901. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presente também o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tomhatsu Auditores Independentes, Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O. **3. Mesa:** Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Pelas acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. **5.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal "Diário do Comércio" (Minas Gerais) no dia 23 de março de 2024, páginas 10 e 11 da versão impressa e páginas 01 a 03 da versão digital. **5.3.** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R\$ 79.790.520,94 (setenta e nove milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. **5.4.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** (a) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; (a) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária; (a) Acionistas: (a) Energisa Transmissão de Energia S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; (a) Energisa S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; (a) Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O - Representante dos Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130012421-5 e protocolado sob o número 24/281.135-3 em 03/05/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11682227, em 06/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

**ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.**  
 CNPJ nº 28.091.111/0001-70  
 NIRE 31.300.118.703

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

**1. Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, CEP: 36.770-901. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presente também o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tomhatsu Auditores Independentes, Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O. **3. Mesa:** Presidente, Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. 5.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA, que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balancos no dia 26 de abril de 2024, às 13:06:53, sob a seguinte hash de publicação 84E9F790FDE08F01F6F88F11E948B34F4958B8A. 5.3. Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 26.971.492,87 (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos). 5.4. Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 1.348.574,64 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) serão destinados à conta de reserva legal; e (ii) R\$ 25.622.918,23 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e dezeto reais e vinte e três centavos) serão destinados ao pagamento de dividendos, com base na posição acionária da presente data. **5.5.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 1 na sede da Companhia. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** (a) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; (a) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - Secretária; (a) Acionistas: (a) Energisa Transmissão de Energia S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; (a) Energisa S.A. - Representada pelo procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros; (a) Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O - Representante dos Auditores Independentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A., de NIRE 3130011870-3 e protocolado sob o número 24/279.167-1 em 02/05/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11680635, em 06/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

**ENERGISA GOIÁS TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.**  
 CNPJ nº 28.092.478/0001-08  
 NIRE 31.300.118.665

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

**1. Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-901. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presente, também, o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tomhatsu Auditores Independentes, Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O. **3. Mesa:** Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. 5.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA, que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balancos no dia 24 de abril de 2024, às 17:27:00, sob a seguinte hash de publicação CB3C23348DE96977F892C9A88F864D11516D3258. 5.3. Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 45.36